

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS

O presente instrumento denominado Termos e Condições Gerais de Uso do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS (“TDU”) aplica-se entre, de um lado, **ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** (atual razão social de ALELO S.A.), com sede na Alameda Xingu, n. 512, 3º, 4º e 16º (parte) andares, Edifício “Condomínio Evolution Corporate”, Alphaville, CEP 06455-030, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.740.876/0001-25 (“ALELO”) e, de outro lado, todo e qualquer USUÁRIO que contrate o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, aderindo às condições gerais previstas neste TDU, para os fins abaixo previstos.

A adesão a este TDU pelo USUÁRIO será efetivada a partir (i) do aceite eletrônico dado por meio do APP MEU ALELO, ou (ii) do aceite telefônico, em ligação gravada ou (iii) a partir da primeira TRANSAÇÃO com os CARTÕES ALELO MULTIBENEFÍCIOS, por meio da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, o que em todos os casos, deverá ocorrer após o USUÁRIO ter lido e concordado com as suas cláusulas, que estarão disponíveis, respectivamente, no APP MEU ALELO e no SITE.

Os USUÁRIOS que, no momento da entrada em vigor deste TDU, já tiverem aderido aos Termos e Condições Gerais de Uso do Cartão Alelo Multibenefícios, registrado em 18 de novembro de 2020, no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo sob o nº 1.671.385, mediante a realização da primeira TRANSAÇÃO, não terão que dar novamente o aceite a este TDU. Este TDU substitui e revoga o anterior, nos termos da Cláusula 18.15 abaixo.

Ao utilizar o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, o USUÁRIO fica ciente e concorda que está sujeito a todas as disposições deste TDU, declarando, para todos os fins de Direito, possuir capacidade jurídica para tanto.

Este documento poderá ser alterado a qualquer momento pelo ALELO e comunicado ao USUÁRIO.

1. DEFINIÇÕES

1.1. As definições constantes no “Anexo I-Definições” são aplicáveis a este TDU, seus Anexos e Aditivos.

2. CARACTERÍSTICAS DO CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS

2.1. O CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS é um meio de pagamento na modalidade pós-pago ou pré-pago, a depender da modalidade contratada pela EMPRESA, que permitirá a realização das TRANSAÇÕES. Somente poderá ser utilizado para aquisição de produtos e/ou serviços em moeda corrente nacional e terá seu uso restrito aos limites do território brasileiro.

2.2. O CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS será sempre vinculado a um único USUÁRIO, que deverá possuir CPF válido e regular perante a Receita Federal do Brasil, sendo vedada à EMPRESA a solicitação de emissão de mais de 01 (um) CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS para o mesmo USUÁRIO.

2.3. O CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS será válido por 60 (sessenta) meses contados da data de sua emissão e, após esse período, será

automaticamente cancelado. Neste caso, o USUÁRIO poderá solicitar a emissão de um novo CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS gratuitamente mediante solicitação na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO. Eventual saldo remanescente será transferido automaticamente para o novo cartão emitido.

2.3.1 A validade impressa no CARTÃO ALELO TUDO é a mesma para o CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALELO REFEIÇÃO e CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

2.4. As TRANSAÇÕES realizadas com o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS estão vinculados a uma CONTA DE PAGAMENTO, de titularidade do USUÁRIO.

2.5. O recebimento do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS deverá ser acusado pelo USUÁRIO mediante assinatura de próprio punho em documento que acompanha a CARTA- BERÇO. Ademais, previamente à utilização do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS na modalidade de LIMITE DE UTILIZAÇÃO, o USUÁRIO deverá ter assinado o Termo de Autorização de Desconto em Folha de Pagamento, disponibilizado pela EMPRESA.

2.5.1. O Termo de Autorização de Desconto em Folha de Pagamento deverá ser formalizado pelo USUÁRIO, por escrito, de forma irrevogável e irretroatável, autorizando: (i) a reserva mensal de margem consignável em sua folha de pagamento, no valor equivalente ao seu LIMITE DE UTILIZAÇÃO, e (ii) o desconto mensal em sua folha de pagamento, do valor das TRANSAÇÕES efetivamente realizadas pelo USUÁRIO.

2.6. A EMPRESA poderá conceder ao USUÁRIO um valor de uso por ela subsidiado, com a finalidade específica e limitada de custear auxílios, devendo ser observadas suas políticas internas e todas as legislações aplicáveis, tais como, porém não se limitando a legislação trabalhista, e eventuais outras exigências decorrentes da categoria dos USUÁRIOS, responsabilizando-se ainda por todos os esclarecimentos aos USUÁRIOS sobre o valor que será creditado no CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS. No caso do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS na modalidade de LIMITE DE UTILIZAÇÃO, os valores das TRANSAÇÕES subsidiados pela EMPRESA não serão descontados em folha de pagamento dos USUÁRIOS.

2.7. A ALELO não terá qualquer responsabilidade pelos subsídios mencionados acima, sendo a EMPRESA a única responsável por optar pela concessão, bem como por prestar todos os esclarecimentos e acordar com o USUÁRIO sobre o subsídio concedido e SALDO/LIMITE DE UTILIZAÇÃO disponibilizado para essa exclusiva finalidade, bem como sobre a REDE DE ACEITAÇÃO.

2.8. A fim de permitir o controle pela EMPRESA dos subsídios concedidos, o USUÁRIO autoriza, desde já, que a ALELO disponibilize para a EMPRESA informações dos valores totais utilizados pelo USUÁRIO por segmento da REDE DE ACEITAÇÃO, bem como os valores que poderão descontados da sua folha de pagamento.

2.10. Considerando que o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS é contratado pela EMPRESA, o USUÁRIO, desde já, autoriza a abertura da CONTA DE PAGAMENTO pela EMPRESA.

2.11. Os recursos disponíveis na CONTA DE PAGAMENTO do ALELO MULTIBENEFÍCIOS, na modalidade SALDO, são passíveis de bloqueio judicial pelo sistema BacenJud, do Banco Central do Brasil,.

3. FUNCIONALIDADES

3.1. O CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS permitirá, sujeito à disponibilidade, a realização das TRANSAÇÕES indicadas na CARTA-BERÇO, as quais incluem, mas não se limitam a: (i) consultas de LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO e extratos no APP MEU ALELO e no SITE; (ii) compras de bens e contratação de serviços nos ESTABELECIMENTOS.

3.2. O CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS será válido para TRANSAÇÕES presenciais no território nacional, havendo a necessidade de leitura do chip inserido no CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS em equipamento próprio do ESTABELECIMENTO. Outras funcionalidades para a realização de TRANSAÇÃO com os CARTÕES ALELO MULTIBENEFÍCIOS poderão ser implementadas pela ALELO, as quais serão previamente comunicadas aos USUÁRIOS.

3.3. A disponibilidade das diferentes TRANSAÇÕES nos ESTABELECIMENTOS deverá ser previamente consultada na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

3.4. O USUÁRIO poderá obter informações sobre o LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO e extrato do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS mediante consulta no APP MEU ALELO ou no SITE.

4. CONDICÕES DE USO

4.1. A realização de TRANSAÇÕES deverá observar todas as disposições deste TDU e as demais regras operacionais e de segurança que venham a ser instituídas pela ALELO e/ou pelas REGRAS DO MERCADO DE MEIOS DE PAGAMENTO.

4.2. O USUÁRIO deverá, obrigatoriamente, possuir idade superior a 14 (quatorze) anos para utilização do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, observado o disposto na cláusula Garantias e Responsabilidades.

4.3. A realização de TRANSAÇÕES está condicionada à digitação, pelo USUÁRIO, de SENHA.

4.4. O USUÁRIO responsabiliza-se pela conferência da correção de todos os dados constantes das autorizações e comprovantes de cada TRANSAÇÃO, os quais devem ser guardados por 90 (noventa) dias.

4.5. Para garantir a segurança do SISTEMA, a ALELO poderá definir valores máximos para a realização de TRANSAÇÕES em cada CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

4.6. O CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS só poderá ser utilizado para a realização de TRANSAÇÕES à vista: (i) até a data de expiração de sua validade, (ii) enquanto houver LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO disponível e (iii) para a aquisição de produtos ou serviços na REDE DE ACEITAÇÃO.

4.7. Os valores das TRANSAÇÕES efetuadas pelo USUÁRIO serão debitados do respectivo LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO disponível na CONTA DE

PAGAMENTO vinculada ao CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

4.7.1 Para os casos em que há a disponibilização de LIMITE DE UTILIZAÇÃO, este será restabelecido mediante o pagamento, pela EMPRESA, dos valores devidos à ALELO em razão destas TRANSAÇÕES. Já nos casos em que há a disponibilização de SALDO, este estará disponível ao USUÁRIO após o aporte dos respectivos valores pela EMPRESA.

4.8. Caso o bem ou serviço a ser adquirido tenha valor superior ao LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, a TRANSAÇÃO não será autorizada. No entanto, o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS poderá ser utilizado para pagamento parcial, de modo que o USUÁRIO deverá consultar o extrato e LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, utilizá-lo como parte do pagamento e complementar o valor excedente com outro meio de pagamento.

4.9. O pagamento dos valores das TRANSAÇÕES realizadas pelo USUÁRIO, na modalidade de LIMITE DE UTILIZAÇÃO, será efetuado pela EMPRESA mediante desconto em folha de pagamento dos USUÁRIOS, observando-se a respectiva margem disponível para consignação e os subsídios mencionados na cláusula 2.6.

4.10. O USUÁRIO será responsável perante a ALELO e/ou terceiros pela utilização do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS nas condições estabelecidas neste TDU e em toda e qualquer norma, lei ou regulamento a ele aplicável.

4.11. O USUÁRIO não poderá efetuar TRANSAÇÕES:

- (a) cujo objeto envolva bens e/ou serviços proibidos pela legislação vigente e/ou atentatórios à moral e aos bons costumes;
- (b) que envolvam atividades ilícitas ou que representem infração a leis ou regulamentos vigentes no país;
- (c) que o USUÁRIO saiba ou deva saber estar impedido de realizar;
- (d) que constituam fraude ou simulação; ou
- (e) que ultrapassem o limite diário e/ou definido pela ALELO no momento da realização da TRANSAÇÃO.

4.12. É vedado ao USUÁRIO propagar, por meio do uso do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, conteúdo ilícito ou que possa ser considerado inadequado, difamatório, abusivo ou obsceno, bem como material publicitário ou de divulgação não solicitado.

4.13. É fortemente recomendável ao USUÁRIO analisar atentamente as condições apresentadas pelo ESTABELECIMENTO para negociar seus bens e/ou serviços antes de prosseguir com a TRANSAÇÃO.

4.14. O USUÁRIO está ciente de que o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS poderá ser bloqueado temporariamente em caso de licença ou afastamento temporário, caso seja solicitado pela EMPRESA.

4.15. Ao utilizar o CARTÃO ALELO TUDO, o USUÁRIO deverá optar pela rede: (i) alimentação, quando a TRANSAÇÃO for vinculada ao CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO; (ii) refeição, quando a TRANSAÇÃO for vinculada ao CARTÃO ALELO REFEIÇÃO; e (iii) benefícios, quando a TRANSAÇÃO for vinculada ao

CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS. Em todas as hipóteses, a transação será deduzida da CONTA DE PAGAMENTO vinculada ao respectivo CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALELO REFEIÇÃO e/ou CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

5. LIMITE DE UTILIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SALDO

5.1. O LIMITE DE UTILIZAÇÃO do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS está vinculado a uma CONTA DE PAGAMENTO, de titularidade do USUÁRIO, na qual será permitida a realização de TRANSAÇÕES.

5.2. A ALELO poderá cancelar o LIMITE DE UTILIZAÇÃO e a emissão de CARTÕES ALELO MULTIBENEFÍCIOS que tenham sido concedidos e/ou expedidos indevidamente por culpa exclusiva da ALELO, sem qualquer ônus ou encargo, independentemente de qualquer autorização ou comunicação aos USUÁRIOS, sendo certo que não será devida pelos USUÁRIOS qualquer tarifa, encargo ou comissão.

5.3. A ALELO poderá, mediante solicitação da EMPRESA, proceder a alteração do LIMITE DE UTILIZAÇÃO dos CARTÕES ALELO MULTIBENEFÍCIOS, o qual ficará disponível para consulta pelos USUÁRIOS nos canais disponibilizados pela ALELO.

5.4. Caso o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS permaneça sem utilização pelo período de 07 (sete) meses, este será automaticamente cancelado. Caso o USUÁRIO queira um novo CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, deverá solicitá-lo à EMPRESA, para que esta direcione novo pedido à ALELO.

5.5 Os valores creditados no CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, a título de SALDO, estão vinculados a uma CONTA DE PAGAMENTO de titularidade do USUÁRIO, na qual será permitida a disponibilização de SALDO pela EMPRESA.

5.6 Sobre os valores creditados na CONTA DE PAGAMENTO, a título de SALDO, não incidirá correção monetária, juros ou qualquer outro rendimento.

5.7 O USUÁRIO autoriza e concorda, desde já, que a EMPRESA seja sua representante para fins de movimentação da CONTA DE PAGAMENTO, inclusive para solicitação à ALELO de cancelamento ou estorno de disponibilizações de SALDO indevidas efetuadas na CONTA DE PAGAMENTO do USUÁRIO e consequente devolução dos recursos à EMPRESA.

5.8 O USUÁRIO reconhece e concorda que as disponibilizações de SALDO são de responsabilidade exclusiva da EMPRESA, sendo que a ALELO não poderá ser considerada responsável pelos valores creditados no CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS tampouco quanto às solicitações de cancelamento de disponibilização de BENEFÍCIOS e devolução do respectivo valor à EMPRESA.

5.9 A ALELO poderá cancelar a disponibilização de SALDO e, também, emissão de CARTÕES ALELO que tenham sido realizados indevidamente por culpa exclusiva da ALELO, sem qualquer ônus ou encargo, independentemente de qualquer autorização ou comunicação aos USUÁRIOS.

5.10. Caso o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS não receba disponibilização de SALDO e permaneça sem realizar TRANSAÇÕES, será efetuada a cobrança da TARIFA DE MANUTENÇÃO do

USUÁRIO mencionada na cláusula 17. A tarifa em questão não é aplicável ao CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS em que há disponibilização de LIMITE DE USO.

5.11. Na hipótese do saldo do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, em determinado mês, se mostrar insuficiente para a cobrança da TARIFA DE MANUTENÇÃO, a ALELO, por mera liberalidade, utilizará o saldo remanescente do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS para abatimento da mencionada tarifa.

6. ACEITAÇÃO DO CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS

6.1. O CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS é aceito apenas em ESTABELECIMENTOS credenciados à ALELO, dentro da REDE DE ACEITAÇÃO definida na cláusula 6.2 abaixo. Cabe ao USUÁRIO verificar previamente se o ESTABELECIMENTO aceita o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

6.2. A REDE DE ACEITAÇÃO do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS compreenderá ESTABELECIMENTOS que atuem nos segmentos indicados no APP MEU ALELO, ou outros meios indicados pela ALELO

6.3. A REDE DE ACEITAÇÃO do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS poderá variar conforme definição da EMPRESA. Deste modo, se faz necessária a confirmação da REDE DE ACEITAÇÃO juntamente à EMPRESA.

6.4. Alguns ESTABELECIMENTOS podem estipular limites mínimos ou máximos para compras com o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, a depender da localização do ESTABELECIMENTO e do horário da transação.

6.5. A aceitação do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS pode ser alterada e/ou sofrer restrições em certos ESTABELECIMENTOS, de tempos em tempos. A responsabilidade de consultar previamente a aceitação do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS no local é do USUÁRIO.

6.6. Eventual negativa, recusa ou restrições para aceitação do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS por parte de quaisquer ESTABELECIMENTOS, decorrem exclusivamente de política interna do próprio ESTABELECIMENTO. O USUÁRIO reconhece e concorda que a ALELO não tem ingerência sobre e não possui responsabilidade por tais recusas e/ou restrições, não sendo devido ao USUÁRIO qualquer tipo de reparação ou ressarcimento, conforme mencionado.

7. DESBLOQUEIO DO CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS

7.1. O CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS será entregue bloqueado ao USUÁRIO, sendo necessário seu desbloqueio para que possa ser utilizado, conforme as instruções abaixo e demais instruções constantes da CARTA- BERÇO:

a) o USUÁRIO deverá entrar em contato com a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO e informar os dados cadastrais solicitados para sua identificação, além dos códigos de segurança dos CARTÕES ALELO, ou deverá acessar o APP MEU ALELO e, por meio deste, conseguirá desbloquear o CARTÃO ALELO, informando o código de segurança;

(b) Estando os dados cadastrais do USUÁRIO em conformidade com a política da

ALELO e com as informações prestadas pela EMPRESA, o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS será desbloqueado.

(c) Caso não seja possível efetuar o desbloqueio do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS na forma acima estabelecida, após o fornecimento pelo USUÁRIO de todos os dados e documentos solicitados pela ALELO sem qualquer irregularidade, o USUÁRIO deverá solicitar à EMPRESA que entre em contato com a ALELO para regularização das informações cadastrais.

(d) para o CARTÃO ALELO TUDO, o USUÁRIO deverá realizar o desbloqueio, de forma individual, do CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALELO REFEIÇÃO e do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, tendo em vista que cada um dos produtos possui uma conta de pagamento segregada.

7.2. Para obter o código de segurança do CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALELO REFEIÇÃO e do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, o USUÁRIO deverá entrar em contato com a ALELO por meio da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO ou consultá-lo através do APP MEU ALELO.

7.3 O procedimento descrito na cláusula 7.2, acima, também deverá ser adotado pelo USUÁRIO do CARTÃO ALELO TUDO para a obtenção ou consulta da numeração do CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALELO REFEIÇÃO e do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS

7.4 O código de segurança impresso no CARTÃO ALELO TUDO será utilizado como forma de autenticação do USUÁRIO junto à

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO e ao APP MEU ALELO.

8. SENHA

8.1. O USUÁRIO receberá uma senha de 4 (quatro) dígitos junto ao CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, na CARTA-BERÇO, estando apto a alterar a SENHA a qualquer momento no APP MEU ALELO ou na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, conforme sua necessidade, mediante confirmação de seus dados cadastrais solicitados pela ALELO para sua identificação.

8.1.1 O CARTÃO ALELO TUDO terá uma SENHA INDIVIDUAL, sendo a mesma para o CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALELO REFEIÇÃO e CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

8.2. A guarda da SENHA será de responsabilidade única e exclusiva do USUÁRIO, sendo vedada sua divulgação a terceiros. O USUÁRIO desde já concorda que toda e qualquer TRANSAÇÃO realizada com a SENHA, ainda que sem sua autorização, será de responsabilidade exclusiva do USUÁRIO.

8.3. Caso a SENHA seja digitada incorretamente por 3 (três) vezes consecutivas, o uso do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS será imediatamente bloqueado. O desbloqueio deverá ser feito por meio da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, após a confirmação dos dados solicitados.

8.3.1 Todavia, em caso de bloqueio do CARTÃO ALELO TUDO, o CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALELO REFEIÇÃO e o CARTÃO ALELO

MULTIBENEFÍCIOS serão bloqueados, automaticamente, de forma conjunta.

8.4. Em caso de perda ou extravio da SENHA, o USUÁRIO deverá imediatamente cadastrar nova SENHA pelo APP MEU ALELO ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

9. SEGURANÇA DO CARTÃO

9.1. Para manutenção da segurança do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, o USUÁRIO deverá:

(a) alterar, por meio da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, OU APLICATIVO a SENHA INDIVIDUAL informada na CARTA-BERÇO;

(b) guardar e conservar o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS de forma segura, bem como os dados de segurança e SENHA INDIVIDUAL;

(c) nunca permitir que qualquer outra pessoa use o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS;

(d) não deixar o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS junto a celulares, smartphones, tablets e outros equipamentos eletrônicos, para evitar problemas na leitura do chip do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS;

(e) não informar o número e quaisquer dados de segurança do CARTÃO ALELO a terceiros;

(f) não anotar a SENHA INDIVIDUAL no CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS;

(g) não divulgar a SENHA INDIVIDUAL para qualquer outra pessoa, incluindo

funcionários da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

9.2. O USUÁRIO obriga-se a cumprir todos os requerimentos de segurança da informação divulgados pela ALELO, sempre conforme versão mais atualizada disponível.

9.3. O USUÁRIO reconhece e aceita que a ALELO poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, solicitar alterações nos procedimentos de realização das TRANSAÇÕES, de forma a obter maior segurança.

9.4. O USUÁRIO obriga-se a cumprir todas as regras sobre prevenção e combate à corrupção, aos crimes de lavagem de dinheiro e ao financiamento de terrorismo especificados pela Lei nº 12.846/13 e pela Lei 9.613/98, além de outras legislações e regulamentações aplicáveis.

9.4.1 O USUÁRIO declara e garante que não prática ou praticará quaisquer atos que sejam tidos como lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos ou valores.

9.4.2. O USUÁRIO deverá informar a ALELO imediatamente sobre qualquer situação que possa estar relacionada à lavagem de dinheiro e/ou ao financiamento do terrorismo e que possam afetar a ALELO direta ou indiretamente.

10. PERDA, FURTO, ROUBO E EXTRAVIO

10.1. O USUÁRIO deverá comunicar imediatamente a ALELO, por intermédio da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, a perda, o furto, o roubo, extravio, qualquer suspeita de fraude ou falsificação do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS

e/ou qualquer outra situação que possa colocar em risco a segurança das TRANSAÇÕES e do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

10.1.1. Os casos de perda, roubo e furto também poderão ser comunicados por intermédio do APP MEU ALELO.

10.2. Não estão cobertas pela comunicação de perda, extravio, roubo, furto ou fraude, as TRANSAÇÕES realizadas com o uso de SENHA, pois esta é sigilosa e de conhecimento exclusivo do USUÁRIO, que responderá pelas TRANSAÇÕES realizadas nessas circunstâncias.

10.3. Até que a comunicação mencionada na cláusula 10.1 acima seja realizada pelo USUÁRIO, todas as TRANSAÇÕES realizadas serão de responsabilidade deste. Não será imputada nenhuma responsabilidade ao USUÁRIO por TRANSAÇÕES realizadas após a efetivação do comunicado nos termos da cláusula 10.1.

10.4. O USUÁRIO concorda que a ALELO possui sistemas que monitoram possíveis fraudes nas TRANSAÇÕES ou associadas ao seu CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, bem como, caso seja detectado algum indício de fraude ou comportamento suspeito, a ALELO poderá efetuar o bloqueio imediato do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, independente de comunicação prévia, a fim de evitar prejuízos.

10.5. O USUÁRIO aceita e concorda que, sem prejuízo do bloqueio do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, a ALELO, em virtude de lei ou regulamento, poderá comunicar eventuais suspeitas de fraudes ou irregularidades, de que tome conhecimento, às autoridades competentes.

10.6. O CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS relatado como perdido,

roubado, furtado ou extraviado não poderá ser utilizado caso seja encontrado.

10.7. Pedidos da emissão da 2º (segunda) via do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS realizados pelo USUÁRIO aos finais de semana, feriados e vésperas de feriados somente serão processados no dia útil subsequente.

11. CONTESTAÇÃO DE TRANSAÇÕES

11.1. O USUÁRIO deverá entrar em contato com a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO para reclamar sobre débitos eventualmente lançados indevidamente em seu CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da autorização da TRANSAÇÃO. Caso não exerça esse direito, a ALELO dará a TRANSAÇÃO por reconhecida e aceita pelo USUÁRIO.

11.2. Em caso de reclamação do USUÁRIO, a ALELO verificará o ocorrido, por meio de uma pesquisa com o ESTABELECIMENTO onde a TRANSAÇÃO foi realizada. O débito no CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS será mantido até o término da pesquisa.

11.3. Caso o ESTABELECIMENTO se pronuncie positivamente sobre o erro, o débito será estornado para o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS. Caso o ESTABELECIMENTO comprove a TRANSAÇÃO, o valor debitado será mantido.

12. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

12.1. A ALELO disponibilizará uma CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, possibilitando ao USUÁRIO comunicar perda, furto, roubo, extravio, suspeita de fraude, falsificação e quaisquer

outras ocorrências que possam implicar o uso indevido do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

12.2 A ALELO disponibilizará OUVIDORIA para atendimento, caso a demanda do USUÁRIO não tenha sido solucionada pela CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

12.3. O USUÁRIO poderá, ainda, solicitar no APP MEU ALELO serviços que incluem, mas não se limitam a: alteração da SENHA; comunicação de perda, furto e roubo; solicitação de bloqueio e desbloqueio do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS; e consulta de LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO e extrato.

12.4. O USUÁRIO autoriza a gravação telefônica de seu contato com a ALELO, que servirá de prova para dirimir dúvidas quanto ao teor, dia e hora das suas manifestações e/ou comunicações telefônicas.

12.5. Os números da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO também estarão disponíveis para consulta na CARTA-BERÇO, entregue ao USUÁRIO com o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, no SITE, no APP MEU ALELO e no verso do próprio CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

13. GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

13.1. O USUÁRIO declara e garante estar plenamente apto às práticas dos atos da vida civil, sendo (i) maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado, (ii) maior de 16 (dezesseis) anos, devidamente assistido por seus pais ou representante legal ou (iii) menor de 16 (dezesseis) anos e maior de 14 (quatorze) anos,

devidamente representado por seus pais ou representante legal para a celebração deste TDU e a efetivação das TRANSAÇÕES e/ou de quaisquer atos nos termos deste TDU.

13.2. A ALELO não garante que seus serviços permanecerão sem interrupção, nem se responsabiliza por eventuais TRANSAÇÕES que deixem de ser realizadas durante os períodos de indisponibilidade. O USUÁRIO reconhece e declara estar ciente de que poderá haver interrupções no fornecimento dos serviços pela ALELO por motivos técnicos, em razão de manutenção preventiva ou corretiva ou por motivos de caso fortuito ou força maior.

13.3. A ALELO garante que o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS corresponde às especificações e funcionalidades previstas neste TDU e na CARTA-BERÇO, em todos os seus aspectos substanciais.

13.4. A garantia prevista na cláusula 13.3 acima não será aplicável se o defeito no CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS decorrer de: (i) mau uso e/ou uso em desconformidade com as suas especificações e/ou finalidades; (ii) alteração ou modificação do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS pelo USUÁRIO ou por qualquer terceiro; (iii) mau funcionamento de hardware, equipamentos ou serviços contratados pelo USUÁRIO, incluindo serviços de acesso/conexão à Internet; e/ou (iv) qualquer outro evento que não tenha sido causado diretamente e por culpa exclusiva da ALELO ou de seus fornecedores.

13.5. A ALELO E SEUS FORNECEDORES NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS POR POSSÍVEIS FALHAS DE SISTEMA, ERROS EM TRANSAÇÕES, INATIVIDADE DA REDE OU QUAISQUER OUTROS IMPREVISTOS OU CASOS DE

FUNCIONAMENTO INADEQUADO, EM DECORRÊNCIA DE CASOS FORTUITOS E/OU DE FORÇA MAIOR.

13.6. A ALELO não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, pelo contrato firmado entre EMPRESA e USUÁRIO, bloqueio, desbloqueio ou cancelamento do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS do USUÁRIO, subsídios mencionados nas cláusulas 2.5.2 e 2.5.2.1, nem qualquer pagamento, que serão de exclusiva e única responsabilidade da EMPRESA, sendo a ALELO apenas responsável pela emissão do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS e gestão da CONTA DE PAGAMENTO individual mantida em nome do USUÁRIO.

13.6.1 Será de exclusiva responsabilidade da EMPRESA a apuração, retenção e recolhimento de todos os tributos e contribuições incidentes sobre os valores utilizados pelos USUÁRIOS decorrentes do LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO disponibilizado nos CARTÕES ALELO MULTIBENEFÍCIOS, sem qualquer responsabilidade da ALELO.

13.7. O USUÁRIO declara estar ciente de que a ALELO não tem qualquer controle, nem assume qualquer responsabilidade ou outorga qualquer garantia com relação aos bens e/ou serviços oferecidos pelo mercado de bens e consumo, tampouco é responsável pelo transporte e/ou entrega correta e tempestiva dos bens ou serviços que vierem a ser adquiridos pelo USUÁRIO.

13.8. O ESTABELECIMENTO é o único e exclusivo responsável por eventuais reclamações, demandas e indenizações, de qualquer natureza decorrentes de sua atividade, bem como por quaisquer problemas de aceitação, quantidade, qualidade, garantia, preço ou inadequação dos bens e/ou serviços oferecidos, inclusive em caso de

arrependimento por parte do USUÁRIO, devendo solucionar diretamente com o ESTABELECIMENTO toda e qualquer controvérsia. O ESTABELECIMENTO é também o único responsável pela entrega correta e tempestiva do bem e/ou serviço no endereço indicado pelo USUÁRIO, sendo de sua responsabilidade exclusiva a confirmação da entrega do bem e/ou execução do serviço adquirido pelo USUÁRIO.

13.8.1. As restrições, ou ainda, recusas, da aceitação do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS pelos ESTABELECIMENTOS decorrem exclusivamente de política interna dos próprios ESTABELECIMENTOS. A ALELO não tem qualquer ingerência e/ou responsabilidade por tais recusas e/ou restrições. O USUÁRIO deverá verificar previamente quais ESTABELECIMENTOS aceitam o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

13.9. O USUÁRIO desde já isenta a ALELO de qualquer responsabilidade relativamente à política de aceitação dos CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS e aos bens e/ou serviços adquiridos dos ESTABELECIMENTOS, inclusive com relação ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis.

13.10. A ALELO não se responsabiliza por eventuais erros, omissões ou imprecisões nas informações prestadas pelo USUÁRIO e/ou pelos ESTABELECIMENTOS relativamente às TRANSAÇÕES, bens e/ou serviços e pelas consequências daí advindas.

14. CONFIRMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRALS

14.1. É obrigação do USUÁRIO informar à ALELO, sempre que solicitado, e manter

atualizados todos os seus dados cadastrais, incluindo, mas não se limitando a: (i) nome completo; (ii) nome completo da mãe; (iii) data de nascimento; (iv) número de inscrição no CPF; (v) endereço residencial; (vi) telefone.

14.1.1. O USUÁRIO se compromete a informar à ALELO, por meio da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO ou, se disponível essa funcionalidade, pelo SITE, qualquer alteração em seus dados cadastrais no prazo de até 10 (dez) dias corridos, mantendo-os sempre atualizados.

14.1.2. O USUÁRIO deverá validar os dados cadastrais informados para confirmação de sua veracidade e validade. Caso o USUÁRIO deixe de atualizar ou validar as suas informações, a utilização do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS poderá ser suspensa até que o USUÁRIO tenha atualizado ou validado a veracidade de suas informações cadastrais, sob pena de cancelamento do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

14.1.3. O USUÁRIO desde já autoriza a ALELO a, sempre que julgar necessário, por si ou por terceiros por ela credenciados, solicitar documentos adicionais para comprovação dos dados informados, que deverão ser disponibilizados pelo USUÁRIO no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos. A ALELO poderá, ainda, consultar quaisquer bancos de dados, inclusive bases de restrições creditícias, para validação das informações prestadas pelo USUÁRIO.

14.2. A verificação de documentos e/ou consulta de bases de dados pela ALELO não confere ao USUÁRIO atestado de regularidade para qualquer finalidade, nem o exime do cumprimento das obrigações previstas neste TDU.

14.3. Na hipótese de situação cadastral do USUÁRIO irregular e em desacordo com o padrão exigido pela ALELO; caso a situação cadastral do USUÁRIO não seja regularizada dentro do prazo comunicado pela ALELO, a ALELO poderá encerrar a CONTA DE PAGAMENTO do respectivo CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

14.3.1. Em caso de encerramento da Conta de Pagamento por irregularidade cadastral, o USUÁRIO/EMPRESA ficam cientes de que eventuais recursos disponíveis na respectiva Conta de Pagamento serão enviados para Sistema de Valores a Receber (SVR), do Bacen, ficando este valor à disposição do titular da conta, mediante solicitação ao Bacen, não se caracterizando, em hipótese alguma, como descumprimento contratual, tendo em vista que se trata de uma obrigação legal/regulatória.

15. PRIVACIDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES

15.1. A ALELO cumprirá com a legislação e regulamentos aplicáveis vigentes com relação ao TRATAMENTO de DADOS PESSOAIS sobre as TRANSAÇÕES e operações realizadas pelo USUÁRIO bem como a Política de Privacidade da ALELO, disponível em <https://www.alelo.com.br/content/meualelo/templates-email/email-politica-de-privacidade.html> (“Política de Privacidade”).

15.2. Nada obstante as obrigações de sigilo aqui previstas e observado o quanto disposto na Política de Privacidade, a ALELO trata suas informações e Dados Pessoais nas seguintes hipóteses:

(a) para viabilizar as TRANSAÇÕES por meio dos CARTÕES ALELO MULTIBENEFÍCIOS, as quais incluem, mas não se limitam a: (i) consultas de saldo e extratos na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, nas redes de autoatendimento disponibilizadas pela ALELO, no APP MEU ALELO e no site www.meualelo.com.br; (ii) compras de bens e contratação de serviços nos ESTABELECIMENTOS.

(b) para prestar às autoridades competentes todas as informações que forem solicitadas com relação ao USUÁRIO e operações por ele executadas sob este TDU. Ademais, a ALELO poderá comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras as TRANSAÇÕES que possam estar configuradas no disposto na Lei 9.613/98 e demais normas relativas à lavagem de dinheiro, incluindo as normas e políticas internas da ALELO nesse sentido. A ALELO poderá, também, enviar os dados do USUÁRIO ao Banco Central do Brasil por meio do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS, bem como informações relativas a eventuais valores a devolver ao USUÁRIO no Sistema de Valores a Receber – SVR, se aplicável. O USUÁRIO reconhece que a ALELO cumprirá com a legislação e regulamentos aplicáveis vigentes com relação ao envio de informações sobre as TRANSAÇÕES e operações realizadas pelo USUÁRIO.

(c) quando necessário para viabilizar a execução e cumprimento do presente TDU ou para a prestação dos serviços, compartilhar DADOS PESSOAIS a seu respeito com as empresas controladas e controladoras da ALELO, coligadas, subsidiárias, empresas sob controle comum, com empresas parceiras e com todas as instituições participantes do mercado de meios de pagamento, estas nos termos das REGRAS DO MERCADO DE MEIOS DE PAGAMENTO;

(d) faz o tratamento de quaisquer DADOS PESSOAIS cujo acesso é público, informações de terceiros (como instituições financeiras) e/ou DADOS PESSOAIS do USUÁRIO disponibilizados em qualquer rede social e similares, observados os direitos do USUÁRIO, delimitados na Política de Privacidade.

(e) compartilha DADOS PESSOAIS, sem qualquer ônus, com as empresas controladas e controladoras da ALELO, para que sejam realizadas ações de marketing, envio de material e oferta de produtos, observados os direitos do USUÁRIO, delimitados na Política de Privacidade.

(f) utiliza quaisquer DADOS PESSOAIS coletados, para envio ao USUÁRIO mensagens de caráter informativo, relativas ao serviço, assim como mensagens de natureza comercial e publicitária, com ofertas da ALELO e/ou de seus parceiros comerciais.

15.3. A ALELO compartilhará com o ESTABELECIMENTO determinadas informações e DADOS PESSOAIS do USUÁRIO prestadas pela EMPRESA ou pelo USUÁRIO, de modo a permitir que o ESTABELECIMENTO mantenha relações comerciais com o USUÁRIO, sendo certo que a ALELO não assume qualquer responsabilidade com relação ao relacionamento comercial entre USUÁRIOS e ESTABELECIMENTOS.

15.4. Os DADOS PESSOAIS coletados do USUÁRIO serão utilizados e mantidos durante o período de vigência deste TDU ou pelo prazo estipulado pelas políticas internas da ALELO, aquele que for maior, ou em caso de necessidade de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, pelos prazos necessários para o exercício de direitos em processos judiciais, administrativos e arbitrais.

15.5. A ALELO se compromete a observar as regras previstas na legislação aplicável, sempre que for realizada a transferência de DADOS PESSOAIS para fora do território brasileiro.

15.6. A ALELO se compromete a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os DADOS PESSOAIS que acessar e/ou receber do USUÁRIO de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, nos termos da legislação e regulamentos aplicáveis.

15.7. As obrigações de sigilo e privacidade das informações se manterão válidas inclusive após o término deste TDU por qualquer motivo.

16. PRAZO DE VIGÊNCIA E HIPÓTESES DE TÉRMINO

16.1. O presente TDU entrará em vigor em relação a cada USUÁRIO na data da ADESÃO pelo USUÁRIO e permanecerá válido por prazo indeterminado.

16.2. Este instrumento será terminado imediatamente com relação ao USUÁRIO, com o consequente cancelamento da CONTA DE PAGAMENTO vinculada ao CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIO, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

(i) de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência da ALELO ou da EMPRESA, decretada ou requerida; e

(ii) em caso de cancelamento dos CARTÕES ALELO MULTIBENEFÍCIOS nos termos previstos na Cláusula 5.4 deste

TDU.

16.3. O presente TDU poderá ser rescindido, pela ALELO, com o consequente cancelamento da CONTA DE PAGAMENTO vinculada ao CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIO, mediante prévia comunicação ao USUÁRIO nesse sentido, desde que a irregularidade não seja possível de ser sanada pelo USUÁRIO em prazo determinado pela ALELO, nas seguintes hipóteses:

(a) descumprimento pelo USUÁRIO de qualquer das cláusulas ou obrigações dispostas neste TDU ou na CARTA-BERÇO;

(b) se o USUÁRIO praticar ou tentar praticar quaisquer atos que tenham por objetivo, direto ou indireto, realizar TRANSAÇÕES consideradas ilegítimas, ilícitas, fraudulentas ou que infrinjam este TDU ou que pretendam burlar ou descumprir este TDU, quaisquer regras ou requisitos operacionais ou de segurança do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS ou REGRAS DO MERCADO DE MEIOS DE PAGAMENTO;

(c) se qualquer das informações escritas ou verbais prestadas pelo USUÁRIO não corresponderem com a verdade ou não forem atualizadas pelo USUÁRIO conforme previsto neste TDU;

(d) caso o CPF/MF do USUÁRIO encontre-se em situação irregular perante Receita Federal do Brasil;

(e) caso haja ordem expressa para que ocorra o cancelamento do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, por determinação do Poder Judiciário, do Banco Central do Brasil ou autoridade competente;

(f) caso o USUÁRIO venha a comprometer, por qualquer forma, a imagem da ALELO e/ou das empresas pertencentes ao grupo econômico da ALELO;

(g) ocorrendo o encerramento do contrato da EMPRESA com a ALELO e da CONTA DE PAGAMENTO, devendo ser observada a cláusula 16.4 abaixo;

(h) demais casos previstos na legislação aplicável.

16.4. Nas hipóteses de rescisão previstas na cláusula 16.3, a ALELO deverá (i) comunicar previamente o USUÁRIO sobre o cancelamento da CONTA DE PAGAMENTO e (ii) conceder, se aplicável, ao USUÁRIO prazo suficiente para providenciar o resgate total do saldo remanescente do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, mediante a realização de TRANSAÇÕES.

17. TARIFA

17.1. Será devida pelo USUÁRIO à ALELO a seguinte tarifa, a ser paga mediante desconto do saldo do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS:

17.1.1. **TARIFA DE MANUTENÇÃO:** cobrada mensalmente do SALDO do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS caso permaneça 90 (noventa) dias corridos sem disponibilização de SALDO e sem realizar TRANSAÇÕES, para manutenção pela ALELO da CONTA DE PAGAMENTO do USUÁRIO.

17.1.2. Os valores das tarifas estarão disponíveis para consulta através da

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO e no SITE.

17.2 Todas as taxas e tarifas descritas neste TDU poderão ser reajustadas monetariamente, a partir da emissão do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, na menor periodicidade permitida por lei, a contar da data da adesão ao TDU pelo USUÁRIO, com base na variação do índice IPC-A/IBGE ou, em caso de sua extinção, pelo índice que venha a substituí-lo ou, se não houver substituição, pelo índice que reflita a variação de bens de consumo.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A ALELO poderá introduzir alterações, aditivos e anexos a este TDU mediante registro no Cartório de Títulos e Documentos e prévia comunicação ao USUÁRIO e/ou EMPRESA.

18.2. Toda comunicação com o USUÁRIO será realizada pela ALELO no APP MEU ALELO, no site www.meualelo.com.br, no SITE, por e-mail, telefone, ou por intermédio da EMPRESA.

18.3. O USUÁRIO, ao aderir a este TDU, declara estar ciente e se subordinará sem restrições a todas as normas e condições deste TDU, da CARTA-BERÇO e a quaisquer outras condições e regras operacionais e de segurança que vierem a ser instituídas pela ALELO e informadas ao USUÁRIO, incluindo, mas sem limitação, as condições relativas à representação do USUÁRIO pela EMPRESA.

18.4. Em caso de conflito entre os termos e condições do TDU e da CARTA-BERÇO, o TDU prevalecerá.

DocuSign Envelope ID: 9860DFFE-7724-4519-A163-70A4AAD79371

18.5. Qualquer omissão ou tolerância de uma das PARTES no cumprimento das obrigações contratuais pela outra PARTE não constituirá novação, renúncia ou modificação do contratado, e nem afetará os seus direitos que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

18.6. Se qualquer das cláusulas ou condições deste TDU forem declarados ineficazes ou inexequíveis, não será afetada a validade nem a exequibilidade dos demais termos, cláusulas e condições.

18.7. O USUÁRIO não poderá ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, qualquer de suas obrigações ou direitos decorrentes deste TDU. A ALELO poderá ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, qualquer de suas obrigações ou direitos decorrentes deste TDU, sem prévia anuência do USUÁRIO.

18.8. Sem prejuízo das demais cláusulas e condições constantes deste TDU, a ALELO não se responsabiliza por infração e/ou descumprimento de qualquer legislação pelo USUÁRIO, pela EMPRESA e/ou pelos ESTABELECIMENTOS.

18.9. É vedado ao USUÁRIO utilizar o nome e as marcas da ALELO.

18.10. Todos os termos e condições deste TDU são extensivos e obrigatórios aos sucessores do USUÁRIO, que se responsabilizam por seu fiel cumprimento.

18.11. A ALELO não será responsável por qualquer tipo de comunicação e mensagens enviadas por terceiros em seu nome, sem prévia e expressa autorização da ALELO.

18.12. A responsabilidade fiscal e tributária pelas TRANSAÇÕES será de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO e/ou do

ESTABELECIMENTO, conforme definido pela legislação tributária.

18.13. O presente TDU será regido pelas leis brasileiras. Para solucionar quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas a este TDU, fica eleito o foro da comarca do domicílio do USUÁRIO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.14. O presente TDU tem validade a partir da data de seu registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo, e seus efeitos passam a vigorar na data de comunicação ao USUÁRIO que deverá ocorrer nos termos da Cláusula 18.1.

18.15. Este TDU revoga e substitui o Termos e Condições Gerais de Uso do Cartão Alelo Pronto registrado em 06 de janeiro de 2022, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo, sob o nº 1.801.007 e o registrado em 14 de agosto de 2023 sob o nº 2.065.870, bem como todos e quaisquer entendimentos, contratos e ajustes, verbais ou por escrito, existentes entre as Partes sobre o seu objeto.

18.16. O presente TDU está registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo.

Barueri, 31 de outubro de 2023.

DocuSigned by:
Helio Romulo Barone
Assinado por: HELIO ROMULO BARONE:31773592882
CPF: 31773592882
Data/Hora da Assinatura: 31/10/2023 19:04:04 BRT

DocuSigned by:
Julio Cesar Melo Plun
Assinado por: JULIO CESAR MELO PLUM:87807262753
CPF: 87807262753
Data/Hora da Assinatura: 03/11/2023 15:26:32 BRT

E1D5C8EFEB144A809E15231010C91961E23924A4F97EE225DBB57249B

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Testemunhas:

DocuSigned by:
SILVIO LOPES
Assinado por: SILVIO LOPES:17460607860
CPF: 17460607860
Data/Hora da Assinatura: 31/10/2023 18:26:20 BRT

DocuSigned by:
Barbara Picinini Luchese
Assinado por: BARBARA PICININI LUCHESE:89861094091
CPF: 89861094091
Data/Hora da Assinatura: 01/11/2023 09:42:10 BRT

8271F6D3321B4525AB70DC47268297C1

E32AD020D80441A8AA9CD5D57847D135

ANEXO I – DEFINIÇÕES

O presente Anexo I faz parte integrante dos Termos e Condições Gerais de Uso - CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, instituídos em 31 de outubro de 2023 pela ALELO.

Para entendimento e interpretação dos Termos e Condições Gerais de Uso - CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, são adotadas as seguintes definições, aplicáveis no singular e plural:

APP MEU ALELO: é um software da ALELO desenvolvido para ser instalado como dispositivo eletrônico de celular, o qual tem por objetivo permitir ao USUÁRIO efetuar a consulta de LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO associado à CONTA DE PAGAMENTO, obter o extrato do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, consulta de REDE DE ACEITAÇÃO, dentre outros serviços.

CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO: cartão recarregável, na modalidade Alimentação-Convênio, dotado da inscrição “válido somente para aquisição de gêneros alimentícios”, que deverá ser utilizado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios em supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, padarias e estabelecimentos comerciais similares que façam parte da rede de ESTABELECIMENTOS credenciados Alelo.

CARTÃO ALELO REFEIÇÃO: cartão recarregável, na modalidade Refeição-Convênio, dotado da inscrição “válido somente para pagamento de refeições”, que deverá ser utilizado exclusivamente para aquisição de refeições em restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares que façam parte da rede de

ESTABELECIMENTOS credenciados ALELO.

CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS: instrumento de pagamento pós-pago ou pré-pago, anteriormente denominado CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, emitido pelo ALELO na forma de cartão magnético, com tecnologia chip, ou outros instrumentos físicos ou eletrônicos admitidos pela legislação aplicável, conforme tecnologia disponível, válido pelo prazo nele inscrito para utilização pelos USUÁRIOS, para aquisição de produtos e/ou serviços nos ESTABELECIMENTOS, cuja utilização está condicionada à disponibilidade de LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO vinculada à CONTA DE PAGAMENTO, denominado “Instrumento de Pagamento” para os fins da regulamentação do setor de meios de pagamento atualmente em vigor.

CARTÃO ALELO TUDO: CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALELO REFEIÇÃO e CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS em um único plástico, com CONTAS DE PAGAMENTO segregadas. O plástico do CARTÃO ALELO TUDO conterá a informação da rede de aceitação de alimentação, refeição e benefícios.

CARTA-BERÇO: folheto explicativo de uso do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, que acompanhará o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS quando de sua entrega ao USUÁRIO.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO: central de atendimento telefônica disponibilizada ao USUÁRIO, que pode ser acessada por contato telefônico no número (011) 4004 7733, disponível 24h, todos os dias, inclusive para deficientes auditivos e de fala.

CONTA DE PAGAMENTO: conta

individual de titularidade do USUÁRIO, associada ao CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS do USUÁRIO, destinada à disponibilização de LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO previamente definido ou disponibilizado pela EMPRESA, bem como ao registro das TRANSAÇÕES realizadas.

DADO PESSOAL: é qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

EMPRESA: é a empresa que oferece o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS ao USUÁRIO como uma opção de meio de pagamento para aquisição de produtos e/ou serviços nos ESTABELECIMENTOS, segundo a REDE DE ACEITAÇÃO do ALELO, definida na cláusula 6.2 deste TDU.

ESTABELECIMENTO: pessoa jurídica, previamente credenciada pelo ALELO, que se propõe a fornecer produtos e/ou serviços aos USUÁRIOS, aceitando os CARTÕES ALELO MULTIBENEFÍCIOS para a realização de TRANSAÇÕES, denominada “Recebedor” e/ou “Usuário Final” na condição de “Recebedor” para os fins da regulamentação do setor de meios de pagamento atualmente em vigor.

LIMITE DE UTILIZAÇÃO: valor máximo possível a ser utilizado para a realização de TRANSAÇÕES, determinado pela EMPRESA para o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS solicitado, respeitado os limites legais.

OUVIDORIA: atendimento realizado pela ALELO caso a demanda não tenha sido solucionada pela CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, para demandas dos USUÁRIOS, por meio do número de telefone 0800-202-6161, de

segunda à sexta-feira, das 10h às 16h, exceto feriados nacionais.

PARTE: a ALELO ou o USUÁRIO, isoladamente.

PARTES: a ALELO e o USUÁRIO, em conjunto.

REDE DE ACEITAÇÃO: rede de ESTABELECIMENTOS definida com base no segmento de atuação destes, conforme cláusula 6.2 deste TDU, para a realização de TRANSAÇÕES pelos USUÁRIOS.

REGRAS DO MERCADO DE MEIOS DE PAGAMENTO: regras e determinações estabelecidas pelo ALELO, práticas e usos de mercado, normas e regulamentos emitidos pelas autoridades brasileiras, incluindo, mas sem limitação, o Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, bem como toda a legislação aplicável em âmbito federal, estadual e municipal.

SENHA: significa a sequência numérica de 4 (quatro) dígitos, pessoal e intransferível, informada na CARTA-BERÇO, junto ao CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, podendo ser alterada pelo USUÁRIO por meio do APP MEU ALELO ou da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, a qualquer momento, e utilizada para realização de TRANSAÇÕES.

SALDO: valores em moeda corrente nacional previamente aportados em cada CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS mediante solicitação da EMPRESA, que atribui um crédito à CONTA DE PAGAMENTO do USUÁRIO.

SISTEMA: significa o conjunto de processos tecnológicos e operacionais utilizados pela

ALELO para emissão, administração e processamento do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

SITE: significa o endereço eletrônico na internet “www.alelo.com.br”, que conterà as informações referentes ao CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

TDU: é o presente instrumento (Termos e Condições Gerais de Uso do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS), seus respectivos Anexos e Aditivos, que contemplam os termos e condições a serem observados pelo USUÁRIO e pela ALELO para utilização dos CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

TRANSAÇÃO: toda e qualquer operação de pagamento efetuada com o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS em território brasileiro para a aquisição de bens ou serviços nos ESTABELECIMENTOS.

TRATAMENTO: é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

USUÁRIO: pessoa física, com vínculo empregatício com a EMPRESA, a quem foi facultada a utilização do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS e optou por recebê-lo, aderindo ao TDU, denominada “Pagador” e/ou “Usuário Final” na condição de “Pagador” para os fins da regulamentação do setor de meios de pagamento atualmente em vigor.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9860DFFE77244519A16370A4AAD79371

Status: Concluído

Assunto: TDU_Multibenefícios_2023 10 31.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 19

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 19

ALELO

Assinatura guiada: Ativado

Al. Xingu 512

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Barueri, SP 06455-030

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

assinaturaeletronica@alelo.com.br

Endereço IP: 187.122.59.205

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: ALELO

Local: DocuSign

31/10/2023 18:21:29

assinaturaeletronica@alelo.com.br

Eventos do signatário

Barbara Picinini Luchese

bluchese@alelo.com.br

Superintendente Comercial

ALELO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

DocuSigned by:



E32AD020D80441A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.178.15.174

Registro de hora e data

Enviado: 31/10/2023 18:21:29

Visualizado: 01/11/2023 09:41:45

Assinado: 01/11/2023 09:42:15

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/03/2023 17:33:49

ID: 6ef14c83-18fe-402a-9280-32d1e50c745e

Helio Romulo Barone

hbarone@alelo.com.br

Diretor

Alelo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:



E1D5C9EFEB1442A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.178.15.174

Enviado: 31/10/2023 18:21:30

Visualizado: 31/10/2023 19:03:08

Assinado: 31/10/2023 19:04:08

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/03/2020 21:43:58

ID: 36768d1c-1adf-4024-820b-a4f1cbf713d3

Julio Cesar Melo Plum

jplum@alelo.com.br

Diretor de Operações

Alelo SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:



6FD3406F26924A4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.181.5.61

Enviado: 31/10/2023 18:21:30

Visualizado: 01/11/2023 14:17:43

Assinado: 03/11/2023 15:26:36

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/03/2020 15:16:44

ID: 1ed4831d-06ed-40a7-82d6-21ed2f36da36

Eventos do signatário

Mariana Pinheiro Ferreira
mpferreira@alelo.com.br
Advogada SR

Alelo S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.33.65.117

Registro de hora e data

Enviado: 31/10/2023 18:21:31
Visualizado: 31/10/2023 18:28:05
Assinado: 31/10/2023 18:28:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

SILVIO LOPES

silopes@alelo.com.br

SUPERINTENDENTE ARQUITETURA DE

ALELO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.178.15.174

Enviado: 31/10/2023 18:21:31
Visualizado: 31/10/2023 18:25:58
Assinado: 31/10/2023 18:26:24

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/02/2021 15:35:13

ID: cbe751ec-d2d4-4dc4-bae2-d88ef6ac1b6f

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Carol Fortkamp de Souza

cfsouza@alelo.com.br

Advogada Junior

ALELO S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 31/10/2023 18:21:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Entrega certificada

Assinatura concluída

Concluído

Com hash/criptografado

Segurança verificada

Segurança verificada

Segurança verificada

31/10/2023 18:21:32

31/10/2023 18:25:58

31/10/2023 18:26:24

03/11/2023 15:26:36

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 22/10/2019 21:45:09

Partes concordam em: Barbara Picinini Luchese, Helio Romulo Barone, Julio Cesar Melo Plum, SILVIO LOPES

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: amsilva@alelo.com.br

To advise Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at amsilva@alelo.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to amsilva@alelo.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to amsilva@alelo.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos during the course of your relationship with Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos.

CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

CERTIFICO que o documento em meio eletrônico, na forma de **DOCUMENTO ORIGINAL GERADO ELETRONICAMENTE**, composto de **24** páginas foi prenotado sob nº **2.076.885** em **18/12/2023** e registrado no Livro B sob nº **2.120.871** em **18/12/2023**.

Anotado à margem do registro nº 2065870.

Apresentante : **ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA**

Natureza do Documento : **CONDICOES GERAIS**

Barueri, 18 de Dezembro de 2023.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO

| Oficial | Estado | Sec. Faz. | Reg. Civil | Trib. Just. |
|--------------|-----------|-----------|-----------------|-------------|
| R\$179,51 | R\$51,22 | R\$34,96 | R\$9,49 | R\$12,22 |
| Min. Público | Município | Condução | Outras Despesas | TOTAL |
| R\$8,66 | R\$3,54 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$299,60 |

Certificado DigitalAutor : **DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR:21478060808**Serial : **72E8987351680BBF87BCE617BFB5312A**Validade : **07/01/2024**Hash : **(Contexto) 89941267**Algoritmo : **SHA1**

Hash do Documento na Base 64 :

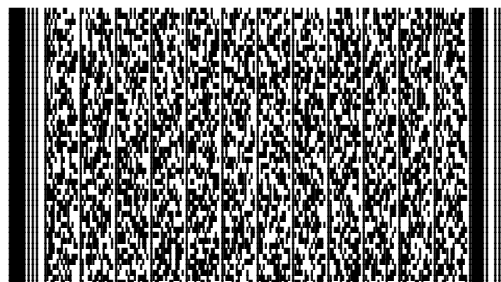
TjRvKzNpSTVXT01JL1pHbE95eWt0SXhxWXhFPQ==

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico :

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764TIPY000743521PY23Q



Para consultar a veracidade do registro, acesse consulta.cartoriodebarueri.com.br e digite o hash do documento com o número do registro.

ATENÇÃO: Letras maiúsculas e minúsculas devem ser digitadas como apresentadas para o hash do documento.